



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 02/2019

A Coordenação do Projeto do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018, pactuado entre a SPU/MP – Secretaria de Patrimônio da União e a UFPB, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **01 (uma) vaga** para Bolsista para atuação no Projeto: “*Validação, levantamento histórico da situação fundiária e capacitação de metodologia com base em Geotecnologias na caracterização de terrenos marginais sob efeito de maré no rio Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba, para subsidiar proposição de “modernização” da Orientação Normativa ON-GEAD – 002 de 16/03/2001*”, bem como a constituição de um cadastro de reserva, como as seguintes disposições:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se, aos Docentes/Doutores da UFPB com notórios conhecimentos na área do objeto pactuado.
- 1.2. Possuir Currículo Lattes atualizado que demonstre qualificação compatível com os requisitos.
- 1.3. Não possuir benefício de outra bolsa, de qualquer natureza, quando da implementação da bolsa pleiteada e durante a sua vigência, exceto os casos previstos na legislação.
- 1.4. Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou, se estrangeiro(a), possuir visto permanente no país.
- 1.5. Inscrever-se apenas 01 (uma) vez no âmbito deste Edital.

### 2. DAS VAGAS/REQUISITOS

- 2.1 Professor da UFPB com formação em Engenharia Civil, Mestrado e Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

**Atribuições:** Atuação em levantamentos e processamento de dados espaciais com uso de técnicas de topografia e posicionamento por satélites (uso de sistemas GNSS RTK), processamento de imagens de Satélites e fotografias aéreas (uso de Sensoriamento Remoto, Sistema de Informações Geográfica e VANTS); geração e análise de Modelo Digital do Terreno - MDT e Modelo Digital de Superfície - MDS. Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do objeto da pesquisa. Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).



#### 4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

#### 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: **28/01/2019 a 31/01/2019**.

5.2 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1.

5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Coordenador do Projeto do direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou inverídicas.

5.4 Para efeito de homologação das inscrições, os candidatos deverão encaminhar, via correio eletrônico, os seguintes documentos: i) ficha inscrição (Anexo I); ii) cópia do currículo Lattes atualizado; iii) cópia de diploma de graduação e/ou doutorado (reconhecido legalmente, se obtido no exterior).

5.5 Os documentos elencados no item 5.4 deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail [guttemberg@cca.ufpb.br](mailto:guttemberg@cca.ufpb.br) com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Edital nº 02/2019".

5.6 Não será aceita anexação ou substituição de quaisquer documentos separadamente, senão pela via indicada no item 5.5.

5.7 A lista com inscrições homologadas será publicada no dia **01/02/2019**, no site da [www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br).

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto nas seguintes etapas:

a) Etapa 1: Análise dos documentos indicados no item 5.4.

b) Etapa 2: Entrevista presencial.

6.2. Os candidatos aprovados na Etapa 1, exposta no item 6.1, serão notificados e convocados para entrevista por meio de divulgação no site [www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br), onde constarão data, horário e local da referida entrevista.

6.3. Na Etapa 1, referida no item 6.1, será atribuída ao(à) candidato(a) nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Somente será considerado(a) habilitado(a) para prosseguir à Etapa 2 aquele(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2018**

6.4. A entrevista terá caráter classificatório e sua avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5. A nota final do(a) candidato(a) será calculada por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

**Nota Final = 0,5 x N1 + 0,5 x N2** , em que N1 e N2 são as notas das Etapas 1 e 2, respectivamente.

6.6. A classificação final dos candidatos aprovados, ordenada da maior para a menor nota final, será divulgada no site **www.cca.ufpb.br**.

6.7. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: i) obtiver maior nota na Etapa 1; ii) obtiver maior nota na Etapa 2.

## **7. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção	28/01/2019	Site do CCA/UFPB e site do DSER
Período de Inscrição	28/01/2019 – 31/01/2019	<a href="mailto:guttemberg@cca.ufpb.br">guttemberg@cca.ufpb.br</a> ,
Inscrições Homologadas	01/02/2019	<a href="http://www.cca.ufpb.br">www.cca.ufpb.br</a>
Entrevista com os pré-selecionados	05/02/2019	Campus I conforme Item 6.2
Divulgação do Resultado	07/02/2019	Site do CCA/UFPB e site do DSER

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.

8.3 O bolsista selecionado deverá possuir autorização da sua chefia imediata para atuação no Projeto e que sua colaboração não poderá implicar em prejuízo às suas atribuições funcionais.

8.4 O resultado final será divulgado a partir do dia **07/02/2019** e terá validade de 10 (dez) meses, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.

8.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.

8.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [tedufbpspu@gmail.com](mailto:tedufbpspu@gmail.com).

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.

**Guttemberg da Silva Silvino**  
**Coordenador do Projeto**

## ANEXO I

BOLSISTA		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino vinculada:		
2.3 Departamento:		2.3.1 Matrícula SIAPE:
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial:	2.12 Celular:
	( ) - - - - -	( ) - - - - -
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga		
( ) Docente Doutor		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 02/2019.

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2019.